

São Filipe, comentando inicialmente sobre os pronunciamentos e, particularmente discursos dos Vereadores do PDT, Partido a que estavam filiados os antigos Vereadores da FEELAGOS. Disse, que ao ouvir o discurso do PDT estava decepcionado, pois não haviam sido eleitas pelo Líder do Governo as pessoas indicadas, limitando-se a lufra de Nourmento assinado pelo professor Renato Azeredo, na condição de novo Presidente da FEELAGOS, e de sua intenção para que o mesmo comparecesse à Câmara para dar esclarecimentos sobre o assunto, e assim encerrou sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que de pois de lida, submetida a abreviação sumária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signatures]*

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período de Sessão da Câmara Municipal de Lagoa Grande, realizada no dia doze de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às doze horas do dia doze de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Mavio de Aquino Neto, e com a atuação da Primeira Secretária pelo Vereador Prof. Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Grande. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Pessoa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Edson Silva Magalhães, Eduardo Lou

na Vila, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Behndt, Manoel Justino da Silva Filho, Manoel Corio Sândade, Maria Auxiliadora Ramos Rômica, Hilton Roberto Ferreira de Souza, Osmar Camparo da Silva, Vilas Rodrigues Pinto e Valay Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da primeira Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: FAE - Fundação de Assistência ao Estudante, assunto: Informa os valores liberados para Cabo Frio, nos meses de fevereiro e junho de 1997, Projeto de Lei nº 038/97 - Mensagem nº 0649, assunto: São declarados feriados municipais os dias 15 de agosto e 13 de novembro, Indicação nº 160/97 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, obras de manutenção na Travessa Palmer - Parque Eldorado, Indicação nº 165/97 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rômica, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, construção de espaço de lazer com quadras Esportivas e mesas para jogos, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 166/97 de autoria do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, colocação de redutores de velocidade na Rua Paraná do nº 226. Terminada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 065/97 e encaminhado para a Comissão de Legislação Geral. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 035/97 e encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Aprovado requerimento de Urgência

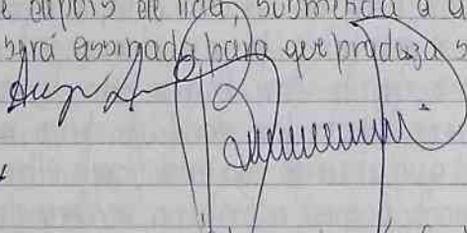
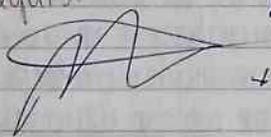
no 093/94 para as Comissões Técnicas. Aprovada a Indicação nº 160/94 e 166/94. Rejeitada a Indicação nº 165/94. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Antonio Antonio Guimarães Araújo, registrando que na última sessão para, dia 3 de agosto a Comissão do Desemprego, a qual interessa, através do seu Presidente, o Vereador Raulino do Silva Filho, fez a entrega do Relatório final da Comissão Especial. Deu comentários sobre o texto final, falou da não inclusão do abertura do Comércio aos domingos, assunto que fora objeto de medida provisória do Governo Federal permitindo tal atividade aos domingos em todo o Brasil. Comentou que a abertura do comércio aos domingos, fora defendida pela Comissão, apenas com o objetivo de fortalecer a economia interna do Município, para não causar constrangimento a Casa, visto não ter havido receptividade entre os comerciantes, tal ponto, como fizera, não fora incluído no Relatório final. Após, disse que a medida provisória do Governo Federal permitindo a abertura do comércio aos domingos, era ali motivo de contentamento, pois a ideia de um pequeno Município ser assumida pelo Governo Federal. Afirmou que a Comissão através do seu Relator, apresentara a conclusão dos trabalhos e pertamente o Presidente, Vereador Raulino do Silva Filho, teria chegado a Mesa Diretora um Documento que sobretudo reflete o sentimento da Comunidade Laborense, e aprovado o Relatório em Plenário, sendo enviado a quem de direito, especialmente ao Governo Municipal, encerrando assim sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Osmar Camparo do Silva, falando da época em que sendo Secretário Municipal, no Governo José Bonifácio, exibiu inexpressamente os estabelecimentos privados, principalmente no Hotel Bancário do Município. Disse que proibira também no nível federal de utilizar pavimentos para demarcar a pista em frente a Casa Forte Rocha, o que lhe valera grande

disgoste, ameaça de funcionário, e, coincidência ou não, foi colhido pela "malha fina" do Fisco, e assim impedido de receber a devida licença. Afirmou que não se arrependia de tal atitude, pois para servir um cargo público era necessário sobretudo coragem para defender o interesse coletivo, acrescentando, disse ser lamentável que os estabelecimentos privados não fossem a ser utilizados, com destaque o Banco do Brasil, sem que a autoridade municipal tomasse alguma atitude. falou a seguir da modificação no Código Tributário do Município, através do diário, encarecendo o custo para colocação de "outdoors" publicitários, e assim laborioso para a livre da poluição visual, e assim encerrou afirmando que estava alerta quanto a questões e deu seu protesto contra o retorno dos estabelecimentos privados em suas publicações. O senhor José usou da palavra em Explicação Pessoal, o Vereador Ranoldo Albino da Silva Filho, falando sobre o convite recebido da Prefeitura, para a inauguração do Teatro Municipal, o que considerava um marco na cultura do Município e, mostrava também a grandeza do Prefeito Alair Corrêa ao terminar uma obra iniciada pelo Governo anterior. Lembrou a seguir, palavras do Vereador que já exercera importante cargo na Administração Municipal, em Governo anterior, quando dizia que a criação da Secretaria Municipal de Cultura imobilizaria os investimentos específicos, e assim, o tempo mostrava que a realidade era outra falou a seguir, das Diretrizes para o Orçamento do ano de 1996, e, com toda certeza a cultura teria rubrica própria, tendo assim, meios para grandes realizações de interesse coletivo. Afirmou que em momento algum fora quomendo por contrariamentos pelo fato de ter apresentado emenda que depunha os rumos da cultura em laborioso, dando um perfil definitivo a tal área, sem necessidade de manobras contábeis ou "maquiagem", o que era motivo de justo contentamento. O senhor registrou prontamente em Explicação Pessoal, o Vereador José dos Santos Mendes, afirmando que quando não ha

na primeira, se falava em maquiagem. Prossequindo, disse que ao contrário do Governo de 1982 a 1988, quando poucas escolas haviam sido construídas, disse que o Teatro Municipal a ser inaugurado, era uma obra construída e concebido com estrutura de número feudo, por ações de um Governo que pensa ra adiante, que planejara para o futuro. Enfatizou que antes de iniciar a construção do Teatro, o Governo Municipal fora obrigado a reconstruir e reformar Escolas, o Estádio "Correio" entre outras iniciativas de respeito ao dinheiro público. Falou de sua alegria e satisfação pela inauguração do Teatro Municipal, mas não podia concordar que tal obra pudesse ser de alguma forma vinculada a questões minorias. Falou ter assinado pela Teatrinha um clássico da mentira, patrocinado pelo Senhor Prefeito, ou seja, a divulgação da cultura da saúde, eliminando todas as salas negras do Município, a cultura da educação, quando se alugava salas para servirem de escolas, a cultura da cultura, concebendo um Projeto de Teatro, quando na realidade era apenas a conclusão de uma obra, mas eram devidos os méritos para quem reconhecera e importara a cultura. Adiante, disse que, como se não bastasse, ainda era obrigado a ouvir da tribuna pronunciamentos de quem se iniciara nos caminhos da cultura pelo Governo anterior, e assim, se propalando na vida da cidade, agora "abriram pedras" e falava em "maquiagem". Ainda que se teria sido "maquiagem" o ressuscitamento do Carnaval em Cabo Frio, ou, não se considerava cultura a cultura popular. Ainda que se teria sido "maquiagem" colocar no papel e projetar a grande obra do Teatro Municipal, deixando-o em fase de acabamento, ou, da mesma forma, a reuperação de todos os prédios e monumentos da cidade, ou, se a concepção de cultura era apenas a criação de uma burocracia com criação de cargos para atender a "correligionários", no que entendeu sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Antônio de

Quando, para explicação pessoal, mencionando a presença do ex-prefeito José Bonifácio na existência, considerando tal presença muito pertinente, visto ser um político que administrara Cabedelo por duas gestões, e ainda, propiciara a Vereadores que há muito tempo não faziam uso do palauca, agora justificavam a eleição perante ao ex-prefeito e correlacionário, como demonstração claramente o Vereador que o antecederia no uso da explicação pessoal. Com relação ao Teatro Municipal, disse que os méritos não eram dos políticos, mas do povo Cabedeloense, que através do trabalho gerava progresso e se destacava no cenário do Estado do Rio de Janeiro. Sobre o aluguel de imóveis para implantação de escolas, disse que realmente tal procedimento era necessário, pois faltavam tais espaços e ninguém era louco em sair alugando imóveis sem qualquer motivo. Disse que no primeiro Governo de Blair Corrêa, igrejas e outros espaços religiosos haviam sido colocados a disposição de educação, pois, realmente era uma emergência, para que crianças não ficassem sem proteção, e o mesmo comportamento houvera também o prefeito José Bonifácio, pois a demanda era muito grande, a atribuiu o prefeito Blair Corrêa pelo término da obra do teatro e ao ex-prefeito José Bonifácio pela iniciativa e início do projeto, no que encerrou sua fala. Como último orador em explicações pessoais, ocupou a tribuna o Vereador Waldemar de Aguiar Neto, abordando inicialmente a questão do Via Láctes, observando que no ano de 1996, mantivera um primeiro contato quando o sistema estava sendo implantado, mas houvera o cuidado de se interar sobre aspectos do meio ambiente. falou que tomara conhecimento das terras que seriam desapropriadas, para o loteado, podendo constatar a inexistência de impacto ambiental grave em tal prioridade. Com relação ao custo do loteado, disse que realmente era muito caro e assim, prejudicial ao desenvolvimento da Região dos Lagos, com relação ao turismo e ao escoamento do segmento

produção abastecida da rodovia. Prosseguindo fez comentários sobre reunião na Câmara Municipal de Gravama, envolvendo inúmeros autoridades da Região dos Lagos, quando todo o Projeto da Via Lagos para questionado, inclusive etapas previstas para longo prazo. Observou que era a primeira rodovia no Brasil, onde o Projeto era cobrado antes do obra ser concluída e tal situação não poderia perdurar, pois era desrespeito ao contribuinte. Comentou que estava sendo preparada uma Ação Judicial, pela questão tributária, pela defesa do Consumidor, e inclusive um protesto público iria realizado na Praça do Pedágio da Via Lagos. Adiante registrou a presença na Assinatura dos ex. Vereadores Jaime Cardoso dos Santos e José Bonifácio e agradecendo a todos encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em duplicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação definitiva, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

As vinte horas do dia doze de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com